



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 0446/2018**

Data: 08 de outubro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias na calçada existente no entorno do parquinho infantil da Praça Dealmo Selmiro Poersch.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente a liberar recursos e realizar melhorias na calçada existente no entorno do parquinho infantil da Praça Dealmo Selmiro Poersch.

A situação é precária, em razão de várias lajotas terem se soltado, facilitando a queda de crianças e até mesmo de adultos.

E como referido local da cidade rondonense passou a ser amplamente utilizado pela comunidade, muito em razão do novo parquinho infantil recentemente entregue pela Municipalidade, torna-se necessário o atendimento do presente pleito com grande brevidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2018.

  
**CLAUDIO ROBERTO KOHLER**  
Vereador